

ter da Comissão de Finanças (Da Comissão de Diplomacia).

Discussão única do Parecer n.º 103, de 1948, opinando pelo arquivamento do ofício da Diretoria do Recrutamento, encaminhando o Plano Geral do Convocação para o Exército em 1949 (Da Comissão de Segurança Nacional).

Discussão única do Parecer n.º 106, de 1948, opinando pelo arquivamento do memorial em que o inspetor de ensino Elias Neim solicita providências para indenização de despesas de transporte a que são obrigados os inspetores de ensino em serviço extraordinários; com parecer da Comissão de Educação e Cultura (Da Comissão de Finanças).

Discussão única do Parecer n.º 107, de 1948, opinando pelo arquivamento do ofício n.º 106 em que o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas solicita providências no sentido de serem minorados os selafios da Lei n.º 202, de 1948, que subordina ao regime de licença prévia o intercâmbio de importação e exportação com o exterior; tendo pareceres das Comissões de Indústria e Comércio e de Finanças (Da Comissão de Constituição e Justiça).

Discussão única do Parecer n.º 108, de 1948, opinando pelo arquivamento do requerimento de Idalino Antônio da Silva, solicitando a adoção de medida que permita a reversão ao serviço ativo do Exército (Da Comissão de Segurança).

Discussão única do Parecer n.º 109, de 1948, opinando pelo arquivamento do Memorial em que o Sindicato dos Empregados em estabelecimentos bancários de Salvador — Bahia encaminha emenda sobre o projeto de lei orgânica da previdência social (Da Comissão de Legislação Social).

Discussão única do Parecer n.º 110, de 1948, opinando pelo arquivamento do Ofício s/n.º em que a Associação Cívica Beneficente dos Aposentados Pensionistas de Santos, São Vicente, Guarujá, solicitam majoração de pensões concedidas pelas Instituições de Previdência aos seus aposentados e pensionistas (Da Comissão de Legislação Social).

Discussão final do Projeto n.º 248, de 1948, assegurando o direito a pensão de montemto civil na Marinha a almirante Antoneia Tróvão Ezequiel; tendo pareceres, com projeto, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável da Comissão de Finanças.

Discussão suplementar ao projeto n.º 1.248, de 1948, (317 A1847), dispondo sobre a renda dos bens dos seditos do eixo; tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças com substitutivo as emendas de 2.ª discussão, e voto do Sr. Honório Monteiro.

Discussão única do Projeto número 1.173, de 1948, autorizando a abertura, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito suplementar de Cr\$ 426.000.000 para a atual do prédio para agência Nacional, com voto em separado do Senhor João Cuestas (Da Comissão de Finanças); inscritos os Srs. João Cuestas, Diógenes Arruda e Café Filho.

EM PAUTA

Em discussão única o Projeto número 1.239, de 1948, autorizando a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 2.444.000,00, para ocorrer as despesas com a desapropriação do terreno destinado à construção do prédio para a Delegacia Fiscal e demais repartições da Fazenda em Salvador, na Bahia (Da Comissão de Finanças) (3.ª dia).

Em discussão única o Projeto número 1.240, de 1948, concedendo pensão especial a Francisco Luís de Freitas diarista do D. N. O. C. S., e dando outras providências. (Da Comissão de Finanças) (3.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 500-A, de 1948, considerando

de utilidade pública a Associação Plaueniense de Imprensa, com sede em Teresina, Estado do Piauí, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura) (3.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 1.232, de 1948, criando o Território de Maracá, com os mesmos limites do extinto território de Ponta Porá; com parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo arquivamento do projeto (3.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 1.233, de 1948, dispondo sobre o Código Brasileiro de Radiotransmissões (Da Comissão Mista de Legislação e Justiça) (3.ª dia).

Discussão inicial ao Projeto número 1.219-A, de 1948, devigorando, em relação ao ano letivo de 1948, as medidas a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 7, de 19 de dezembro de 1946; com parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura (2.ª dia).

Em discussão única o Projeto número 673-A, de 1948, dispondo sobre o Plano Rodoviário Nacional; tendo pareceres: contrário da Comissão de Transportes e Comunicações e favorável da Comissão de Finanças. (1.ª dia).

Em discussão única o Projeto número 894-A, de 1948, transformando em estabelecimento federal em ensino superior a Faculdade de Direito de Goiás; — tendo pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura com emendas, da Comissão de Serviço Público Civil favorável ao projeto e da Comissão de Finanças favorável as emendas (1.ª dia).

Em discussão única o Projeto número 1.246, de 1948, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para a construção do ramal de Petrolina; tendo parecer da Comissão de Transportes e Comunicações favorável ao anteprojeto e parecer da Comissão de Finanças contrário ao anteprojeto (Da Comissão de Transportes e Comunicações) (1.ª dia).

Em discussão única o Projeto número 1.247, de 1948, autorizando o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para a construção do ramal de Petrolina; tendo parecer da Comissão de Transportes e Comunicações favorável ao anteprojeto e parecer da Comissão de Finanças contrário ao anteprojeto (Da Comissão de Transportes e Comunicações) (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 100-A, de 1948, criando uma agência telegráfica em São José do Rio Preto, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 320-A, de 1948, criando, sem aumento de despesa, uma Colônia Federal em Presidente Bernardes, no Estado de São Paulo; tendo — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 372-A, de 1948, criando uma Colônia Federal no Município de Bastos no Estado de São Paulo; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 370-A, de 1948, criando uma Colônia Federal no Município de Riuópolis no Estado de São Paulo; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 412-A, de 1948, autorizando o Poder Executivo a transformar em Agência Postal Telegráfica a atual Agência Postal de Curitiba, no Estado de São Paulo; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 412-A, de 1948, autorizando o Poder Executivo a transformar em Agência Postal Telegráfica a atual Agência Postal de Curitiba, no Estado de São Paulo; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 468-A, de 1948, autorizando a construção da linha telegráfica Rio Pinheirópolis-Alvinópolis, Dom Silveiro, Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 523-A, de 1948, autorizando o Poder Executivo a criar agência Postal em Barra, Município de Mundo Novo, na Bahia; — com parecer da Comissão de Constituição e Justiça considerando o projeto inconstitucional (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 569-A, de 1948, considerando as inscrições até a realização do concurso, os funcionários internos da União, ex-combatentes da FEB; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela inconstitucionalidade (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 617-A, de 1948, concedendo isenção de direitos de importação e de demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para leite em pó; tendo parecer da Comissão de Saúde Pública e pareceres contrários das Comissões de Indústria e Comércio e de Finanças (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 831-A, de 1948, declarando de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e parecer contrário, da Comissão de Educação e Cultura (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 893-A, de 1948, regulamentando o § 1.º do artigo 198 da Constituição Federal (esta do Nordeste); tendo parecer, com emendas, da Comissão Especial de Polígono das Secas (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 881-A, de 1948, concedendo isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material destinado à Prefeitura Municipal de Patos, Estado do Paraíba; com pareceres favoráveis das Comissões e Obras Públicas e de Finanças (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 1.253, de 1948, criando a Diretoria Regional dos Correios Telegráficos em Joazeiro, Estado da Bahia, tendo pareceres da Comissão de Transportes e Comunicações, com voto em separado do Sr. Vasco dos Reis, e da Comissão de Finanças; e parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela inconstitucionalidade do projeto, com voto em separado do Sr. Gilberto Valente (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 1.254, de 1948, alterando o artigo 63 do Código Penal, que dispõe sobre a vigilância a que fica sujeito o liberado condicional; tendo parecer com emenda da Comissão de Constituição e Justiça (1.ª dia).

Em discussão inicial o Projeto número 1.255, de 1948, dando nova redação ao artigo 350 do Código de Processo Penal, que dispõe sobre a liberdade provisória nos crimes afiançados; tendo parecer com emenda da Comissão de Constituição e Justiça (1.ª dia).

Levantar-se a Sessão às 18 horas.

Oradores inscritos em pauta

- Projetos de 1948: N.º 1.239 — Deputado Diógenes Arruda. N.º 956-A — Deputado Café Filho. N.º 1.232 — Deputado Café Filho. N.º 1.230 — Deputado Diógenes Arruda.

Errata

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DIÓGENES MAGALHÃES, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1948.

QUE SE REPRODIZ POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES (Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente, sabe V. Ex.ª que a Comissão Especial da Mudança da Capital da República, desta Câmara, representada pela grande maioria de seus membros, realizou em dias de corrente mês, uma viagem de observação ao Planalto Central do país. Foi com grande satisfação que fiz parte dessa caravana parlamentar, que teve como chefe o nosso brilhante colega, Senhor Deputado Costa Neto, digno Presidente da aludida Comissão.

Disponham-se os representantes deste Parlamento a ver de perto, a ver com os próprios olhos a conhecer, enfim, algumas das zonas, ou melhor, parte de uma zona, fixadas e examinadas pela Comissão de Estudos para localização da Nova Capital geral Djalma Polli Coelho.

Os Deputados que fizeram essa viagem, em que foram utilizados o avião e o automóvel entenderam que cumpriram melhor as suas atribuições transportando-se a diferentes pontos do Planalto, principalmente nas zonas melhor classificadas pelos técnicos. Relatórios desses técnicos, como também laudos, memórias, contribuições, mapas etc., referentes à matéria já haviam sido presentes à nossa Comissão Especial achando-se assim submetidos a sua exame desde muito antes de sua partida. Este é um esclarecimento que desejo dar desta tribuna, o fim de que se não faça, fora daqui, um juízo apressado insincero ou menos verdadeiro, a propósito de nossa viagem.

Tinhamos de claro, um programa, no qual baseásemos as nossas observações, e foi com esse programa que decidimos a deixar o Rio de Janeiro.

Visitamos as cidades de Uberaba, Araguáia, Uberlândia, Ituluba, Patos de Minas e Araxá no Triângulo Mineiro. Também sobrevoamos as áreas mais interessantes do Triângulo, áreas contidas nas zonas fixadas pela Comissão de Estudos e percorridas e examinadas, tanto pela Primeira como pela Segunda Expedição ao Planalto Central do Brasil, organizadas pela citada Comissão, conforme consta dos respectivos relatórios.

Antes porém de demandarmos as zonas selecionadas no Estado de Goiás, estivemos na Cachoeira Dourada, situada no Rio Paranaíba. Era natural, Sr. Presidente, que a caravana parlamentar se interessasse em conhecer o grande salto, cuja potência, calculada em 300.000 cavalos, precisa ser de logo aproveitada, em benefício de extensas regiões do Planalto Central do Brasil, inúmeras cidades, vilas, arraiais e fazendas do Planalto, tanto no território goiano, como no mineiro, das proximidades ou em pontos bem afastados da Cachoeira Dourada, ficando dentro do ralo de água de uma central elétrica que ali fosse instalada.

Muitas dessas regiões, embora muitas de recursos naturais não têm tido o rápido desenvolvimento que era de esperar. Para o seu relativo atraso atual, talvez seja essa penúria de energia elétrica, em que vivem, a causa principal.

Sr. Deputados, não se pode admitir a mudança da Capital da República para o Planalto Central, isto é, para qualquer das zonas já consideradas pelos técnicos com aquele objetivo específico, sem que tenhamos utilizado uma parte ao menos do enorme potencial da grande queda do Paranaíba.

Há cerca de um ano, tive a honra de apresentar à Câmara projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a montar uma primeira usina elétrica na Cachoeira Dourada. Meu projeto, depois de reaver parecer favorável na Comissão de Justiça, foi ler a de Finanças, onde ainda se encontra. Estou certo, Sr. Presidente de que o aproveitamento gradativo da cachoeira será em breve uma realidade. Posso igualmente afirmar que esse aproveitamento é agora um imperativo a que se não pode fugir. Outros motivos surgiram, nos últimos tempos, motivos que vieram dar importância muito maior ao objetivo daquela proposição. São os seguintes: doação de Cr\$. . . 8.000.000,00, no Orçamento de 49, pelo o início da construção de uma ponte no Rio Grande, Porto do Cemitério, onde já se acham os trilhos da Companhia Paulista; verba de Cr\$. . . 10.000.000,00 para a eletrificação da estrada de Ferro Goiás; Mensagem do Presidente da República ao Congresso dando-lhe conta dos trabalhos da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital de Brasília. A Paulo, através da ponte que vai ser lançada no Porto do Cemitério, e seguindo o seu próprio traçado em direção ao Estado de Goiás, irá consumir, necessariamente, força elétrica a ser produzida na Cachoeira Dourada. O Departamento Nacional de Estradas de Ferro, segundo está informado, também se mostra interessado na montagem de usina na referida queda d'água, usina que dentro de poucos anos poderá atender quaisquer demandas da Estrada de Ferro Goiás, já eletrificada. E quanto a interiorização da metrópole federal dirá apenas, como tantos outros que já se manifestaram a respeito, que esse problema somente poderá ser resolvido satisfatoriamente com a construção de uma cidade indicada em meu aludido projeto.

Sr. Presidente, se deixarmos as margens do Paranáib, riquíssimas em terras de cultura, ruanças para Goiânia, segundo o plano ferroviário do Méia Ponte, procurarmos assim os representantes desta Casa ter um centro direto, embora rápido, com as zonas goianas selecionadas pela Comissão de Estudos e também em outras zonas que pudessem oferecer interesse especial frente ao problema da mudança. Além da bellissima Capital do Estado, onde já existe mais de uma vez visitou ainda a Caravãna parlamentar a Colonia Agrícola de Goiás, Anápolis, Planaltina, Formosa e Chapada dos Veadeiros regressando em seguida para o Rio de Janeiro.

Srs. Deputados, antes de chegar ao ponto principal de meu discurso, antes de ferir o assunto que me traz a esta tribuna, citarei alguns trechos da comunicação feita ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 31 de agosto do corrente ano, pelo ilustre Engenheiro Cristóvão Leite de Castro. A transcrição, que passo a fazer, esclarecerá certos pontos da matéria:

"O Senhor Presidente da República, no dia 21 do corrente, na cidade matogrossense de Corumbá antes de partir para a Bolívia em visita oficial — assinou a mensagem com que encaminhou ao Congresso Nacional o trabalho da Comissão de Localização da Nova Capital do Brasil, na qual solicita, com acatado interesse, a atenção do Parlamento para o mámo problema da interiorização da Capital do País. A Mensagem presidencial esclarece que os estudos da Comissão concluíram por duas indicações para a localização no Planalto Central do Brasil do novo Distrito Federal.

É interessante e oportuno o conhecimento das duas soluções mencionadas que são: uma, que reuniu sete votos dos doze membros da Comissão, portando a maioria, que aponta uma área de cerca de 78.000 km2, formada de terras do leste do Estado de Goiás, confinando a leste com os Estados da Bahia e Minas Gerais, e abrangendo ao sul e parte do oeste

o retângulo demarcado pela Comissão Luiz Cruls em 1894 para a futura Capital Federal e ao Norte a Chapada dos Veadeiros; outra, da minhira, que sugere uma área de cerca de 6.000 Km2, formada de terras do Sul de Goiás, compreendendo a cidade de Corumbá e de terras do oeste do Estado de Minas Gerais a noroeste da cidade de Uberlândia, no chamado Triângulo Mineiro, área dentro da qual foram indicados vários sítios favoráveis à instalação da nova cidade. Ambas as soluções propostas estão dentro do Planalto Central do Brasil, que a Comissão, para o efeito dos seus estudos, concepcionou, de acordo com os melhores tratadistas, como sendo a parte central do "Massivo brasileiro", a qual tem por limites, nas suas linhas gerais, ao sul o rio Grande que separa os Estados de Minas Gerais e S. Paulo, ao leste o rio S. Francisco, no norte as primeiras cachoeiras, a montante dos rios amazônicos e ao oeste as bordas do pantanal matogrossense. Atendem, pois, ambas as soluções ao objetivo primordial da disposição constitucional, que é a interiorização da capital".

As duas tendências manifestadas respectivamente pela maioria da Comissão de Estudos e por sua minoria vieram demonstrar, Sr. Presidente, quão difícil para seus ilustres membros não terá sido abordar o assunto em tão de, debatê-lo sob seus múltiplos aspectos e apreciá-lo em seus pormenores.

O Sr. Galeno Paranhos — Desejo frisar que V. Ex.ª mesmo, na Constituição, lembra a Goiás como local apropriado para a instalação da futura capital do Brasil. Ainda hoje a sugestão de V. Ex.ª é oportuna, pois o Estado de Goiás apresenta todas as vantagens para abrigar a Capital da República.

O Sr. Costa Pôrto — Permita-me o nobre orador um contra-aparte ao Deputado Galeno Paranhos. Indago de V. Ex.ª se o plano de localizar a Capital em Goiânia, é em caráter permanente ou apenas a título provisório.

O Sr. Diógenes Magalhães — Agradeço ao ilustre Deputado Galeno Paranhos, haver lembrado a sugestão que fiz da tribuna ao tempo da Constituição, em 1946, no sentido de ser instalada em Goiânia a Capital provisória da República. De fato, aquela pela cidade, a mais jovem dos capitais brasileiros, planejada sob os moldes modernísimos, está em condições excepcionais de acolher, dentro do mais breve prazo possível, o Governo Federal.

Atendo, assim, à pergunta do nobre Deputado, representante de Pernambuco.

O Sr. Galeno Paranhos — E definitivamente. Naquela ocasião V. Ex.ª referiu-se a um trabalho de Teixeira de Freitas que apresentava Belo Horizonte para capital da República, V. Ex.ª, porém, espôs a tese, como nós, de que Goiânia oferece vantagens para o local definitivo da instalação da Capital da República.

O Sr. Diógenes Magalhães — Na ocasião, baseava-me justamente no que vinha recomendando ao Governo Federal, o Conselho Nacional de Economia e Estatística.

O Sr. Galeno Paranhos — Recordo-me perfeitamente.

O Sr. Diógenes Magalhães — No meu discurso, houve apenas uma variante. O Conselho apontava, como capital provisória, Belo Horizonte e eu, a cidade de Goiânia. Acho, porém, que esta oferece condições próprias, verdadeiramente excepcionais, . . . Para a instalação definitiva.

O Sr. Diógenes Magalhães — . . . para servir definitivamente, como Capital da União.

O Sr. Galeno Paranhos — Perfeitamente. Esta, a melhor tese.

O Sr. Diógenes Magalhães — Sr. Presidente, estão sendo presentemente examinadas pela Comissão Especial da Câmara, as duas proposições

a que me referi, proposições que nos foram encaminhadas com a histórica Mensagem de Corumbá.

Desejo ressaltar aqui a dedicação e patriotismo de que detam tantas e saezes provas os componentes da Comissão de Estudos para Localização da Capital da República, presidida pelo grande cidadão e soldado, General Follí Coelho. Em assunto como o de que ora tratamos assumo que sempre despertou agitadas controvérsias, era natural que os mesmos choques ou divergências se verificassem. Foi o que desta vez, também aconteceu.

Dai, as duas soluções oferecidas consideração do Poder Legislativo, a saber uma que fixa como futuro Distrito Federal a relângulo de Cruls, acrescido de áreas vizinhas, todas de Goiás, pela qual optou a maioria da Comissão e outra solução, apresentada pela minoria, que o localiza numa região situada parte no Triângulo Mineiro e parte no sul de Goiás. Val agora o Congresso Nacional deliberar a respeito, em lei especial, em conformidade com o art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Allás, em consonância com essa tese é que desenvolverei o meu raciocínio, tendente a uma solução que me permito lembrar daqui, isto é, a região das áreas mais férteis, melhor indicada para o novo Distrito Federal: o quadrilátero de Cruls, aumentado em várias direções, tanta na do Estado de Minas, o que já foi proposto pela Comissão de Estudos, com na direção sul e sudoeste do referido quadrilátero, de maneira a abrange a zona Goiânia-Anápolis.

O Sr. Galeno Paranhos — Mesmo porque a região do Triângulo Mineiro, apesar das suas reconhecidas vantagens, não se localiza no Planalto Central brasileiro. Somente com a boa vontade dos técnicos é que essa região foi incluída.

O Sr. Diógenes Magalhães — O aumento que proponho há melhorar sensivelmente a situação da Capital, principalmente no que tangue aos critérios de posição e sítio, adotados pelos geógrafos. Esse território suficientemente grande estará então, a meu ver, em condições de ocupar uma lugar de destaque na classificação geral das diferentes zonas.

Direi agora, em síntese, Srs. Deputados quais as vantagens com que irá contar uma tal ampliação. Fricinará, portanto, por meio de um grande arranjo, a formar o Distrito Federal, podendo ele exercer assim, além de outras, uma função que embora no caso, não lhe seja considerada primordial e específica, não merece de modo algum desprezada: a função colonizadora. Trata-se na verdade de um papel acasá importante, que, segundo acredito, irá a ser, necessariamente desempenhado pela Capital transferida para o centro da República.

O Professor Francis Rutelana, que chefiou a Primeira Expedição Geográfica ao Planalto Central, organizada pela Subcomissão de Investigações Geográficas, presidida, esta última, pelo engenheiro Cristóvão Leite de Castro, manifesta-se em seu relatório no mesmo sentido e aponta outras vantagens em abono de seu ponto de vista. São suas estas palavras:

"É desejável que as dimensões desse distrito sejam muito grandes, não somente para evitar uma especulação que escaparia ao controle do governo brasileiro, mas para permitir a realização de estradas, vias férreas, aproveitamento das quedas d'água, abertura de pedreiras, instalação de olarias, fábricas de cimento, exploração de florestas, etc. Conviria igualmente repartir entre as pequenas cidades e as terras agrícolas desse distrito Federal, o papel que elas deverão ter como centros comerciais e industriais, levando em conta, em particular, a dispersão imposta pelas concepções modernas da defesa nacional". Foi neste mesmo sentido que se declarou a maioria da Comissão de Estudos, ao escolher uma vasta área, calculada

em 78.000 quilômetros quadrados. Esta condição de grande superfície permitirá, como é lógico, que se otive com uma completa liberdade de ação a função colonizadora a que me referi.

Embora não seja esse, como já afirmo, o papel primordial, que se possa atribuir a uma capital e, particularmente à capital de um país como o nosso, que vive sob regime federativo, o Distrito Federal constituído por uma grande extensão territorial, de dezenas de milhares de quilômetros quadrados, apresentará, neste particular de colonização, vantagens apreciáveis para a região em que for localizado e para toda a Nação. O crescimento do retângulo de Cruls nas direções indicadas, como venho de usar, muito, contribuirá para que a futura Capital preencha cabalmente aquela função, apoiada como estaria ela em áreas mais povoadas e desenvolvidas, melhormente dotadas dos meios indispensáveis a um mais fácil acastimamento de sua população, tanto a metrópole em si, como das cidades satélites. Na bacia platinada da região em apreço, foram encontrados alguns sítios, que poderão servir para as cidades a serem construídas. São eles: cipalmente as seguintes: na zona ao norte de Anápolis, entre Anápolis e Silvânia e na zona ao norte de Luziânia. Referindo-se a estes sítios, ressaltou o Professor Rutelana o valor do potencial hidráulico e do volume de um dos rios que cortam a região, o Corumbá. "Sem contar com as cachoeiras, esse rio tem a vantagem de ser caudaloso e fácil de barrar, particularmente perto da ponte na estrada de Luziânia a Vianópolis. Essa condição faz-nos pensar que se deve dar grande atenção à zona compreendida entre o meridiano de Luziânia a leste, e das cidades de Corumbá de Goiás, Anápolis e Silvânia a oeste, porque ela é situada perto do contato entre os campos e o Mato Grosso de Goiás".

Também o relatório do Engenheiro Fábio Macedo Soares Guimarães, chefe da Segunda Expedição Geográfica ao Planalto Central do Brasil, a qual teve como orientador científico o Professor Leo Walbe, chama a atenção para certas características da zona Goiânia-Anápolis, cuja aptidão oriental e a melhor classificação, na hipótese de ser localizado ali o Distrito Federal. Sugestivos são estes trechos do aludido relatório: "Já vimos que nessa área encontra-se uma das mais ativas frentes pioneiras do país, e o ambiente humano é altamente estimulante, com o vigoroso espírito de iniciativa que aí se encontra. A paisagem e também mais atrante do que a comum no Planalto, não só pela proximidade da mata, como pelo relevo um pouco mais acidentado. Pouco ao norte de seu ângulo nordeste, encontram-se os Piribitús".

Em suas conclusões, sugere o relatório sejam feitos estudos pormenorizados, que incluam um bom levantamento topográfico, tendo-se em vista a pesquisa de bons sítios para a metrópole federal, nas três zonas mencionadas, entre elas a de Goiânia-Anápolis, e nesta última, dentro do trecho a noroeste, leste e sudoeste da própria cidade de Anápolis.

Senhor Presidente, um Distrito como aquele que proponho, constituído por uma grande extensão territorial abrangendo o anillo retângulo de Cruls e outras áreas, expediamente as que se acham banhadas pela vertente platinada, não somente tornaria exequível a interiorização da Capital Federal nos próximos anos, mas seria, conforme penso, a solução almejada pela grande maioria do povo brasileiro.

Esta é também uma sugestão que venho fazer a digna Comissão de Mudança da Capital, cujos trabalhos são brilhante e eficientemente vêm sendo conduzidos por nosso leuete colega, Sr. Deputado Costa Neto.

O Sr. Costa Neto — Agradeço, por ahoradíssimo, a referência do nobre orador.

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES — Estou certo de que o território que venho de apontar para que não tenha assento a metrópole brasileira atenderá, ao melhor modo os objetivos da transferência. Já formou ali uma frente pioneira, mais ativa de nossa interioração, com a sua base na progressista cidade de Anápolis, donde se está fazendo com pleno êxito uma eficiente penetração econômica, sobretudo na direção norte do país.

Nestas condições, e após os estudos complementares, ficaria criado um distrito federal, que pudesse exercer verdadeiramente, e livre de quaisquer peias, as suas funções precípua, sobretudo a político-administrativa e a unificadora.

A região dispõe ainda de outros recursos: clima excelente, boa salubridade, água em abundância, potencial hidráulico suficiente, comunicações razoáveis, mata de cultura. Militam em seu favor outras razões — as de ordem geopolítica fundamentais para o estudo e solução urgente do problema, de mesma ordem, a ordem civilizadora, estratégica e outras, que seria longo enumerar.

Senhor Presidente, não é esta a primeira vez que me bate pelo incremento do Capital da República. Já a defendi em 46, na tribuna da Constituição, como defendi, nessa mesma ocasião, a transferência para a zona do planalto de Formosa, em duas etapas, sendo a primeira na moderníssima cidade de Goiânia. Só o futuro dirá do êxito ou acerto das minhas previsões. (Muito bem; Palmas).

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ARTHUR BERNARDES, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1948.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. ARTHUR BERNARDES — (Movimento geral de atenção, Palmas). — Sr. Presidente, não pude, nem debruçar-me neste recinto por ter de participar dos trabalhos da Comissão de Segurança Nacional, de que sou presidente, e só hoje, pelos jornais, tive ciência dos acontecimentos que se envolveram, salvando as prerrogativas e a dignidade do Poder Legislativo. (Muito bem, Palmas).

Em nome do Partido Republicano, venho, portanto, associar-me às declarações de solidariedade aqui feitas a V. Ex.^a, pela atitude que tomou, de desagravo à honra — pode-se assim dizer — desta Câmara.

É preciso, porém, investigar a causa propulsora desses acontecimentos, e a mim me parece que o dedo dos tristes não lhes é estranho. É assim que eles agem, procurando sempre incitar a opinião pública contra os poderes constituídos, quando isso satisfaz aos seus interesses. (Muito bem). A conduta dos próprios militares e as acusações na Galeria Cruzeiro não devem ter sido outra origem nítida no incitamento desses cidadãos ao petróleo nacional.

Não fora assim, e razão haveria para a opinião pública manifestar-se contra o aumento de vencimentos que aqui votamos para os Ministros do Supremo Tribunal, quando estabelecemos em vinte e quatro mil cruzeiros mensais a paga desses ilustres magistrados. Esse ato da Câmara não provocou, então, nenhuma celeuma na opinião pública. (Muito bem), que continuou serena, quieta, indiferente ao ato do Poder Legislativo. Ao firmarmos, também, os vencimentos dos generais, dos tenentes e brigadeiros da nossa Força de Terra, Mar e Ar, a opinião pública se conservou igual-

mente desinteressada. Agora, porém, que se fala no aumento do subsídio dos Representantes da Nação, essa opinião é agitada por forças ocultas (muito bem) que põem em atividade seus recursos e seu poder. (Apoiados.)

A opinião está sendo iludida nesse particular e não é sem razão que aludimos ao fato. Quando a Itábrica Iron, aliada aos trustes internacionais, procurou assaltar o nosso patrimônio fértil, percebeu que na vigência da democracia era difícil a aprovação do seu contrato. (Muito bem). Havia aqui e no Senado, tribunas livres e abertas aos parlamentares; havia livre a tribuna nas praças públicas e isso não convinha ao exame daquele contrato.

Conseguiu-se, então, a inspirar a ideia de um golpe de Estado. Ele foi mesmo animado, sinal estilado, e desferido. E na vigência da ditadura, as nações a que pertenciam o truste da Itábrica conseguiram o que a este foi impossível na democracia. A ditadura fez-lhes a concessão do minério e que durou quinze anos. Sobrevindo, porém, o problema do petróleo, a ditadura elaborou uma legislação nacionalista, e isso bastou para que lhe viesse a faltar o apoio dessas forças insondáveis.

Aperfeiçoou-se, então, o cerco à ditadura, e esse trabalho foi incrementado pelo discurso de um embaixador estrangeiro. (Muito bem). Estávamos, agora, às voltas com o petróleo. A Câmara examina se deve, ou não, fazer, dele, objeto de concessões a estrangeiros, ou se a Nação deve explorá-lo como indústria exclusiva sua.

Esta tese propagou-se e ganhou a opinião do País, e os trustes hoje reclamam pela sorte do anteprojeto nessa Casa. Devem ser eles os responsáveis pela instigação da opinião pública contra o Parlamento. Seu intuito é o de vê-lo fechado, e só eles têm interesse nisso; sua esperança, a de obterem, entre quatro paredes de um gabinete ditatorial, aquilo que dificilmente alcançariam neste recinto, arejado pelos debates, pelos argumentos, pelo raciocínio e pela fiscalização da verdadeira opinião pública. (Muito bem).

São estas, Sr. Presidente, as considerações que tinha a fazer sobre o assunto. Toda essa gente, que se movimenta para ameaçar a Câmara, alimenta o desejo de vê-la fechada. E o interesse no seu encerramento só deve partir dos trustes. A opinião pública que se alerta. Eles mobilizam seus recursos e seu pessoal contra o interesse da Nação. O povo que se acalenta, para evitar danos à República. (Muito bem, Muito bem, Palmas. O orador é nitidamente cumprimentado.)

DISCURSO DO SR. PEDRO POMAR PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 22-11-1948. CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO POMAR — Sr. Presidente, antes de iniciarmos a discussão deste projeto, quero remeter a V. Ex. com os mesmos fundamentos do projeto apresentado pelo Sr. Deputado Diógenes Azevedo, proposto que determina o pagamento de abono de vitalidade aos servidores públicos civis e militares que ganham até Cr\$ 1.900,00.

Prendo fazer algumas considerações sobre essa mensagem que destina, nos termos do art. 10 da Lei n.º 86, a importância de 150 milhões de cruzeiros para o financiamento dos excedentes do consumo nacional de borracha.

Tenho debatido, mais de uma vez, desta tribuna, o problema da Amazônia, mas sem a oportunidade de analisá-lo, em profundidade, porque outros assuntos prenderam a minha atenção, também, que o não tem interesse, absolutamente, e neste instante não posso

elementos para debater melhor a mensagem, e, como se encontra em regime de urgência, quero denunciar a esta Casa, principalmente a opinião pública brasileira, que a política do Governo, em relação à Amazônia não favorece a maior parte daquela população laboriosa, que vive, há muitos anos, na maior miséria, sustentando meia dúzia de grandes seringalistas. Hoje, depois, de haver a borracha entrado em declínio, esses senhores podem passar na Europa e no Rio de Janeiro sem que o nível de vida daquela população se elevasse numa percentagem mínima, que realmente justificasse dizer que o auxílio foi benéfico para o povo. E uma política completamente falsa essa que o Governo vem seguindo, em relação à Amazônia.

Existe uma Comissão de Valorização do Vale da Amazônia. Pergunto: onde está o plano? Para onde foi o dinheiro destinado pela nossa Constituição ao aumento do nível de vida dessa população? Quais os benefícios já auferidos pela Amazônia, em função do artigo da Constituição que concede, anualmente, 400 milhões de cruzeiros reijão?

Ora, Sr. Presidente, o que verificamos, segundo a Lei 106, é que o Governo tem levado o dinheiro do povo para essa minoria que, há muitos anos, vive como verdadeiro parasita no da Amazônia. Essa a situação de fato.

Quais os problemas da Amazônia? Será que se resolverão com esse auxílio? Foi resposta nos dias os representantes da Amazônia e os membros da Comissão de Valorização do Vale Amazônico sobre a política da borracha? Que futuro para a economia da Amazônia apresentam a esta Casa os grandes seringalistas? Que pode esperar, dessa política, o povo da Amazônia? Evidentemente, só discursos entusiásticos, palavras e mais palavras.

Praticamente nenhum progresso, nenhuma mudança na estrutura econômico-social da Amazônia. É indesejável essa política de valorização artificial da borracha, do financiamento dos seus excedentes, depois dos acordos celebrados em Washington, em que o Governo brasileiro adotou uma política até certo ponto justificável — a do fornecimento da borracha — uma vez que se tratava de um aliado de guerra, na luta contra o nazismo.

Fols bem. Como são hoje cumpridos tais acordos? Que fizeram os americanos após a criação do Banco da Borracha? Sustentaram, ou pelo menos permitiram continuassemos a vender o produto para o seu mercado? Não; não consentiram nisso, e, agora, estão exigindo a devolução dos 40% com que concorreram para a criação do banco, dinheiro que, na prática, só beneficiou a eles, porque o preço do artigo foi fixado na base que lhes convinha, e não na que interessava aos produtores nacionais, que podiam ter aproveitado àquele oportunidade. Naquele período, a Argentina nos ofereceu pelo milho da borracha Cr\$ 100,00, ou mais, e deixamos de atendê-la em consideração aos americanos, que foram nossos aliados. Não obstante, estes, depois da guerra, em vez de continuarem suportando com o Brasil a onerosa política da fixação do preço do produto, retiram-se e exigem do nosso Governo a quantia que entregaram na instituição do banco, que, já agora, não têm mais razão de ser, pois apenas beneficia a uma minoria de grandes aviadores e de grandes seringalistas. E com que fim? Não é para sustentar a economia da Amazônia, que já se não assenta fundamentalmente sobre a borracha, embora seja esta, ainda, um dos seus produtos principais; mas, sim, pela perspectiva do declínio, da liquidação dessa fonte real de riqueza.

Sr. Presidente, este o fato, que nenhum Representante da Região teve a coragem política de ventilar da tribuna.

Verificamos que o preço que se vai pedir pelos excedentes do artigo e que o armazenamento deste, dessa falta de mercados compradores, constitui evidentemente política econômica artificial, prejudicial aos interesses do país. Por que, ao menos, os representantes da Amazônia não concordassem em cobrar pelos excedentes um preço menor, e, assim, poder-se-ia justificar a política seguida pelos Bancos da Borracha e do Brasil, enfim, pelo Governo. Não é, isto, porém, o que ocorre e nem isso os senhores estão em condições de pleitear. Sendo a produção da borracha da Amazônia de trinta mil toneladas, e o consumo interno mais ou menos de metade, o restante armazenamos. E com que objetivo? Qual o interesse que se tem de fazê-lo? Será que se tem em mira o desenvolvimento do nosso mercado industrial de manufatura do produto? Será que, a vinda das fábricas estrangeiras a Goodyear, a Prestoway, vai ocasionar o consumo da nossa insignificante produção? Qual a política do Governo no sentido de fomentar a industrialização da borracha, de elevar o nível aquisitivo do mercado interno?

Ora, não vemos nada disso, mas uma política completamente diferente da que se poderia preconizar, o de fato, foi o que se deu relativamente à industrialização de nosso país. Comprar o excedente significa armazenar borracha para quando os americanos quiserem novamente nos impor preços não lhes vendermos outra vez. Esta, a realidade.

Além disso, não se está fazendo na Amazônia política de fomento da produção da borracha. A seringueira reproduz-se por si mesma, seu fruto, é de lento, isto é, quando está maduro as sementes são atiradas longe e germinam. Assim, anárquicamente, a seringueira cresce nas selvas amazônicas.

Perguntamos, porém: qual a experiência do Instituto Agrônomico do Norte em relação ao cultivo racional da borracha? Qual a experiência de Ford, na Amazônia? Por ventura, ela nos induz a um cultivo racionalizado da borracha?

Não podemos, Sr. Presidente, ter garantia alguma nesse sentido porque o Instituto Agrônomico do Norte, até o presente momento, não nos trouxe a certeza de que se esteja cultivando racionalmente aquela matéria prima.

Ainda há mais. Sabemos que a experiência de Ford, na Amazônia, foi negativa, anárquica, sem objetivo de cultivo racional. Isto porque Mr. Ford pre-endeu esperar ao mercado mundial da borracha que, nesse período, estava, no Pacífico, em mãos do truste anglo-holandês. Quando Mr Ford obteve a concessão das terras da Amazônia, no Tapajós, quis iniciar a batida de preço no mercado mundial, levar o truste anglo-holandês a diminuir o preço da borracha; por conseguinte, quando ele inveterou dinheiro no bazar Amazonas, estava jogando na certa, pois queria obter, como de fato obtinha, um acordo com o truste anglo-holandês de borracha. Hoje, que os Estados Unidos possuem o mercado do Pacífico e as Forças Armadas controlam as áreas de plantação, hoje que os EE. UU. destruíram, absorveram ou impuseram controle ao truste anglo-holandês, já não têm mais necessidade de Ford, e, por isso, entregaram a região, por pouco mais ou nada, ao Governo brasileiro.

Ademais, há o relatório do Senado Americano sobre a produção de borracha sintética e o truste de borracha existente nos Estados Unidos. O relatório é impressionante e Deputado algum, segundo penso, teve dele conhecimento. Lendo-o, verificou-se dele constar que os EE. UU. abandonam continuamente a borracha natural pela borracha sintética, pois